



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.

Sede: Rua Ipês, 95/99 - Vila Urupês - Suzano/SP
Telefones: (11) 4741-8760 / 4741-8773

CARLOS JOSE DA SILVA
Presidente

Subsede: Rua Gaspar Conqueiro, 861 - Vl. Vitória - Mogi das Cruzes/SP
Telefones: (11) 2378-5309 / 2378-5297

E-mail: contatos@siemacosuzano.com.br

SIEMACO Suzano assina Convenção Coletiva de Trabalho 2021 dos Empregados em Asseio e Conservação.

Comunicamos que o Siemaco Suzano assinou a **Convenção Coletiva de Trabalho 2021** dos trabalhadores em Asseio e Conservação de Suzano e região, após negociações realizadas com o sindicato patronal Seac-SP. Confira as principais mudanças:

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Piso Salarial Mínimo	R\$ 1.253,07
Copeira	R\$ 1.289,58
Limpador de Vidro	R\$ 1.417,42
Recepcionista	R\$ 1.404,14
Porteiro / Controlador de Acesso / Fiscal de Piso	R\$ 1.521,91
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.404,14
Zeladoria em Prédios Públicos	R\$ 1.654,59
Técnico em Desentupimento	R\$ 1.690,38
Auxiliar de Desentupimento	R\$ 1.253,07
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.330,25
Demais Funções	R\$ 1.330,25
Hidrojatista (pressão acima de 4.000 psi)	R\$ 1.621,17
Operador de Varredeira Motorizada	R\$ 1.849,32
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.849,32
Operador de Vácuo	R\$ 1.849,32
Coveiro / Sepultador	R\$ 1.873,76
Tratador de Animais em Zoológico	R\$ 1.914,79
Varredor de Áreas Públicas Privadas (Tempo Integral)	R\$ 1.349,12
Agente de Higienização	R\$ 1.253,07
Líder (Responsável por até 10 Empregados)	R\$ 1.410,23
Encarregado (Responsável por 11 ou mais Empregados)	R\$ 1.692,28

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido reajuste salarial a partir de 01/01/2021, de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)** em todos os pisos salariais existentes na CCT 2020, que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2020, os quais constam na **TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS**.

Reajuste de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)** para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 6.216,89 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)** mensais.

Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 6.216,90 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos)** será livre a negociação entre as partes (Empregador e Empregado).

CESTA-BÁSICA

In natura, ou equivalente, no valor nunca inferior a **R\$ 115,72 (cento e quinze reais e setenta e dois centavos)**, obedecendo os mesmos critérios da CCT anterior. - **Reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)**.

VALE-REFEIÇÃO

Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 16,61 (dezesseis reais e sessenta e um centavos)**, de cujo valor as empresas poderão proceder ao desconto de R\$ 1,11 (um real e onze centavos) do valor de cada tíquete. - **Reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)**.

As partes fixam a vigência da CCT 2021 no período de 01.01.2021 à 31.12.2021.

Permanecem válidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.

A integra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja devidamente registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia.